



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO RECINTO DE LEILÕES, SITUADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, COM ÁREA TOTAL DE 725,48 M<sup>2</sup>. OS SERVIÇOS INCLUEM DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, REALOCAÇÃO DE ABERTURAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS COM ARGAMASSA, PINTURA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MELHORIAS ACÚSTICAS, CLIMATIZAÇÃO, ELEMENTOS DECORATIVOS EM ACM, ENTRE OUTROS. O PROJETO SERÁ FINANCIADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

### **1. INTRODUÇÃO**

O Presente instrumento foi elaborado como ferramenta de planejamento da futura contratação de empresa para reforma do recinto de leilões situado no parque de exposição com área a ser reformada de 725,48 m<sup>2</sup>, neste projeto são contemplados todos os serviços referentes a execução deste empreendimento, conforme memorial descritivo da obra e planilha orçamentária.

Com a nova Lei de Licitações o ETP, este passou a ser um instrumento imprescindível e integrante da fase interna de planejamento, que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, propiciando eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, posto que a realização de estudos previamente delineados por vezes conduz o agente público ao conhecimento de novas metodologias ofertadas pelo mercado.

Este estudo poderá servir como parâmetro para as contratações formalizadas pelas diversas Secretarias Municipais que apesar de poderem encaminhar licitações sob a égide da Lei Federal 8.666/1993 até a data de 30/12/2023, deverão se adaptar aos instrumentos de planejamento desde já. Este instrumento de planejamento está instruído de acordo com o art. 18 § 1º da NLLCA.

### **2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM A FUTURA CONTRATAÇÃO**

Serviços de obras civis

- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR-7480 Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;
- NBR-6118 Projeto de estruturas de concreto
- NBR-5732 Cimento Portland comum
- NBR 8160 Sistemas prediais de esgoto sanitário



- NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 13245 Tintas para construção civil

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** (art. 18 § 1º inciso I da NLLCA)

O recinto de leilões é uma edificação existente no parque de exposições do município, construída há anos e atualmente necessitando de reparos e melhorias para melhor atender a população.

A contratação para a reforma do recinto de leilões é essencial devido à necessidade de obras complementares que garantam melhorias essenciais para seu funcionamento adequado. A conclusão dessa obra é crucial para evitar que um espaço público municipal, de grande importância para a sociedade rural, fique sem a devida utilização.

O recinto de leilões desempenha um papel vital junto a sociedade rural na economia e na cultura da comunidade, servindo como ponto de encontro e negociação para produtores rurais e comerciantes. Portanto, a reforma é fundamental para assegurar que o recinto possa continuar a cumprir suas funções de forma eficiente e segura, beneficiando toda a sociedade.

### **4. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

O Município de Dois Vizinhos realizou várias licitações que tem o mesmo objetivo desta contratação ou similar, como a Tomada de preços 011/2022.

Vale ressaltar que todos estes processos licitatórios possuem a mesma metodologia construtiva propostas para esta obra, todos estes certames obtiveram êxito nos seus resultados licitatórios.

Também neste informamos que todas as obras licitadas, além desta proposta, encontrassem precificadas com referências de preços da planilha SINAPI da caixa econômica federal, que baseia seus preços em consulta regional de preços, portanto os preços praticados por esta licitação encontram-se com valores médios regionais.

### **5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS** (art. 18 § 1º inciso V da NLLCA)

Levando em consideração que se trata de uma reforma com métodos convencionais, de elementos em concreto armado em sua estrutura, fechamento em alvenaria, demolição realocação de aberturas, revestimento cerâmico, melhorias na climatização e acústica e pinturas e elemento decorativos em acm, e demais etapas conforme memorial descritivo de obra, conclui-se que o método é semelhante as obras que o município possui em execução.

Sendo este o método imprescindível para a execução da obra, salientamos que todos os serviços previstos visam oferecer a estrutura condições de utilização seguras e de qualidade.

Saliento que alguns dos serviços previstos poderiam ser substituídos por outras soluções, porem todos essas substituições são encarecedoras e elevariam o custo da edificação, tornando inviável a conclusão do empreendimento, sem contar que esse tipo de serviços é realizado por poucas empresas e estes serviços torna-se escassos no mercado, o que dificulta a contratação de empresa para executados.



Portanto, todos os serviços escolhidos para conclusão da edificação foram pensados na economicidade, funcionalidade, durabilidade e na ampla concorrência do certame licitatório.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** (art. 18 § 1º inciso III da NLLCA)

A empresa licitante deve apresentar um ou mais atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome do profissional responsável pelos serviços, que comprove(m) aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto licitado.

A licitante deve apresentar Certidão de Acervo Técnico: Certidão de acervo técnico (CAT) profissional que ateste a execução de características semelhantes aos serviços e emitido pelo CONSELHO DE CLASSE, para pessoa jurídica de direito público ou privado, de acordo com o Art. 30, II e §1º, I, da Lei nº 8.666/93, profissional este que será o responsável técnico do serviço. A ART/RRT ou documento equivalente (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro de Responsabilidade Técnica), por si só, não será aceita como acervo técnico profissional, pois não se caracteriza como um documento que comprove a execução de um serviço. As quantidades exigidas como acervo deste edital estão em acordo com o § 1º do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, Obs: Os serviços de maior relevância e valor significativo são as seguintes:

Tipo de Obras: EXECUÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE OBRA OU REFORMA EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM NO MÍNIMO 362,78m².

## **7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE** (art. 18 § 1º inciso IV da NLLCA)

As quantidades de cada serviços serão baseadas pelo projeto executivo, e seus anexos complementares, sendo que o projeto técnico e os detalhamentos cabíveis do mesmo, devem trazer com riqueza de detalhes as quantidades necessárias para execução do empreendimento com qualidade.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** (art. 18 § 1º inciso VI da NLLCA)

Salientemos que como este é um serviço rotineiro e que possui muita demanda em nossa regional, sendo que aqui possuímos várias empresas que prestam este tipo de serviço, portanto referenciamos os preços pela referência de preço da SINAPI.

Informamos ainda que após este fizemos uma análise aos valores das licitações acima descritas, vimos que os valores apesar da disparidade de tempo não alteraram significativamente.

Portando valor estimado para a presente contratação de: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), já levando em consideração o BDI.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DE COTAS** (art. 18 § 1º inciso VIII da NLLCA)



Não se pretende realizar a divisão do objeto por meio de grupos ou lotes, em razão da natureza do objeto por se tratar de uma obra civil, a separação dos itens pode comprometer a qualidade dos serviços a serem prestados, uma vez que várias empresas poderiam ser responsabilizadas por má execução de um grupo de serviços específicos.

Outro fator que colabora para que não haja subdivisão dos serviços em grupos específicos é que conclusão efetiva dos mesmos, pois atrasos de quais quer etapa pode acarretar em paralizações da obra em questão, gerado atrasos na conclusão das etapas executivas, o que compromete a funcionalidade da obra a ser entregue a população.

Neste ainda sugerimos que o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES** (art. 18 § 1º inciso XI da NLLCA)

No momento salientamos que para esta contratação não possui contratações correlatas uma vez que a prestação deste serviço ocorrerá de forma completa deixando a edificação existente habitável disponível para utilização.

#### **11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** (art. 18 § 1º inciso VII da NLLCA)

A solução adotada para a reforma do recinto de leilões e é a mais convencional e econômica encontrada no mercado, e que possui uma maior competitividade entre as empresas da nossa região.

Saliento que a escolha deste método convencional é comum e rotineira na construção civil, representando os serviços essenciais da atividade, o que aumenta o interesse na execução da obra e a ampla concorrência do certame

#### **12. ALINHAMENTO COM O PAC** (art. 18 § 1º inciso II da NLLCA)

Informamos que a referida obra não está prevista no Plano Anual de Compras, por se tratar de uma necessidade esporádica, portanto, não previsto dentro do plano anual de compras desta municipalidade.

#### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL** (art. 18 § 1º inciso X da NLLCA)

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal e suplente designados para o contrato são servidores experientes, estarão lotados na secretaria de



planejamento e não terão dificuldade na fase de execução contratual uma vez que este tipo de serviço é rotineiro e comum.

#### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18 § 1º inciso XII da NLLCA)

A execução do empreendimento não agride diretamente o meio ambiente, é sabido que a execução dos serviços gera resíduos porem caberá a empresa ganhadora dar destinação ao mesmo, em local adequado e sempre acompanhada pela fiscalização.

Saliento eu pensar da geração de resíduos, os serviços previstos não possuem elementos químicos poluentes, com classe de agressividade acentuados, portanto, apenas os cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as normas pertinentes.

#### 15. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18 § 1º inciso IX da NLLCA)

Da contratação do objeto deste ETP espera-se, esta edificação fique suficientemente apta para habitar com qualidade e segurança, e que possa ser utilizada como a sua destinação nominal recinto de leiloes.

#### 16. ANÁLISE DE RISCO art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Incluem-se neste mapa de risco, aqueles que tangiam o processo que permeiam o planejamento da contratação, seleção do fornecedor, execução do objeto e a gestão do contrato.

O gerenciamento de risco permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Entende-se por ação preventiva, ações e serem tomadas, com base no desenho do mapa de risco, de forma de prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingencia, no são ações a serem tomadas na ocasião onde os danos começarem a ocorrer, com a materialização dos riscos previstos.

<b>Classificação da Probabilidade (P)</b>
<i>Classificação</i>
Baixa
Media
Alto

  

<b>Classificação do Impacto (I)</b>
<i>Classificação</i>
Baixa
Media
Alto



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná

RISCO 01 -				
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação			
<input type="checkbox"/>	Execução do Objeto			
<input checked="" type="checkbox"/>	Seleção do Fornecedor			
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
DANO				
1. Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada.				
Ações Preventivas		Responsáveis		
1 Especificação suficiente para atender as necessidades da Instituição. 2 – Pesquisa e preços adequados aos preços praticados pelo mercado e outros órgãos públicos.		1 - Equipe de planejamento 2 - Equipe de planejamento		
Ação de Contingencia		Responsáveis		
1 - Adequação das especificações e/ou da pesquisa de preços. 2 - Incrementar os meios de divulgação da licitação		1 – Equipe de planejamento 2 - Equipe de planejamento		

RISCO 02 –				
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação			
<input type="checkbox"/>	Execução do Objeto			
<input checked="" type="checkbox"/>	Seleção do Fornecedor			
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta	
DANO				
2. Pedido de impugnação do Instrumento Convocatório.				
Ações Preventivas		Responsáveis		
1 – Especificação suficiente capaz de atender as necessidades da Instituição sem frustrar a participação dos licitantes na Licitação. 2 – Observação as legislações pertinentes em torno do objeto		1 – Equipe de planejamento 2 – Equipe de planejamento		
Ação de Contingencia		Responsáveis		



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná

<p>1 - Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferir ou não o pedido.          2 - Caso seja deferido o pedido, promover o cancelamento do certame para adequação do(s) item(ns) questionado (s).</p>	<p>1 – Equipe de planejamento           2 – Equipe de planejamento</p>
---	--

<b>RISCO 03 –</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação		
<input type="checkbox"/>	Execução do Objeto		
<input checked="" type="checkbox"/>	Seleção do Fornecedor		
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>DANO</b>			
Interposição de recurso contra a proposta classificada, inicialmente, em primeiro lugar, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos.			
<b>Ações Preventivas</b>		<b>Responsáveis</b>	
1 – Analisar as propostas apresentadas e os demais documentos encaminhados ou solicitados para averiguação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		1 – Autoridade da licitação e Comissão de Licitação	
<b>Ação de Contingencia</b>		<b>Responsáveis</b>	
1 – Receber o recurso e analisá-lo com base nos princípios norteadores da Licitação, emitindo parecer fundamentado quanto ao mérito do pedido e encaminhá-lo para a autoridade competente homologadora do certame.		1 – Autoridade da licitação e Comissão de Licitação	

<b>RISCO 04</b>			
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação		
<input type="checkbox"/>	Execução do Objeto		
<input checked="" type="checkbox"/>	Seleção do Fornecedor		
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

<b>Ação de Contingencia</b>	<b>Responsáveis</b>
<p>1 – Desclassificação da empresa licitante</p> <p>2 - Reabrir a Sessão Pública para a negociação com as próximas colocadas no certame.</p> <p>3 - Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório. Se for o caso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, devesse comunicar a Diretoria de Administração a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.</p>	<p>1 – Autoridade da licitação e Comissão de Licitação</p> <p>2 – Autoridade da licitação e Comissão de Licitação</p> <p>3 – Autoridade da licitação e Comissão de Licitação</p>

### RISCO 06 –

<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	<input type="checkbox"/> Execução do Objeto	<input checked="" type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta	

### DANO

Especificação genérica, que ocasiona falta de critérios na aceitação da proposta – Morosidade.

<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsáveis</b>
<p>1 – Nomeação adequada da equipe de planejamento de planejamento com conhecimento técnico do objeto</p> <p>2 - Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do TR e das especificações, com profissionais qualificados.</p>	<p>1 – Autoridade homologadora do certame</p> <p>2 - Autoridade homologadora do certame</p>
<b>Ação de Contingencia</b>	<b>Responsáveis</b>



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1 - Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido	1 - Autoridade da Licitação
--	-----------------------------

RISCO 07 –					
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação				
<input type="checkbox"/>	Execução do Objeto				
<input checked="" type="checkbox"/>	Seleção do Fornecedor				
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta		
DANO					
Especificações utilizadas não espelham o usual de mercado, ou das contratações de outros órgãos e entidades da Administração Pública, o que acarreta dificuldade na realização de estimativa de preços.					
Ações Preventivas			Responsáveis		
1 - Nomeação adequada da equipe de planejamento da contratação com conhecimento técnico do objeto 2 - Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do TR e das especificações, com profissionais qualificados.			1 - Autoridade homologadora  2 - Autoridade homologadora		
Ação de Contingencia			Responsáveis		
Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido			1 - Autoridade da Licitação		

RISCO 08 –					
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação				
<input type="checkbox"/>	Execução do Objeto				
<input checked="" type="checkbox"/>	Seleção do Fornecedor				
<input type="checkbox"/>	Gestão do Contrato				
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta		
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta		
DANO					
Inabilitação e/ou desclassificação de licitante por não atender as exigências do Edital.					
Ações Preventivas			Responsáveis		



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

1 - Prevê no instrumento convocatório as regras gerais e específicas de comportamento durante a sessão pública, celebração e gestão do contrato	1 - Equipe de Planejamento
<b>Ação de Contingencia</b>	<b>Responsáveis</b>
1 - Inabilitar e/ou desclassificar a empresa com base nas regras estabelecidas no Instrumento Convocatório. 2 - Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório. Se for o caso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, devesse comunicar a Diretoria de Administração a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurar processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	1 - Autoridade da Licitação  2 - Autoridade da Licitação

### RISCO 09 –

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação			
<input checked="" type="checkbox"/> Execução do Objeto			
<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor			
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>DANO</b>			
Atraso na instalação e fornecimento dos materiais necessários ao início da prestação dos serviços.			
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsáveis</b>		
1 - Prever no Edital e seus anexos as exigências para entrega dos materiais e as sanções do não atendimento. 2 - Comunicar, formalmente, a contratada sobre o prazo para entrega dos materiais e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações.	1 - Equipe de planejamento  2 - Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato		
<b>Ação de Contingencia</b>	<b>Responsáveis</b>		
1 - Abrir Processo Administrativo Sancionador à Diretoria de Administração e Planejamento para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	1 - Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato		



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

RISCO 10-						
<input type="checkbox"/>		Planejamento da Contratação				
<input checked="" type="checkbox"/>		Execução do Objeto				
<input type="checkbox"/>		Seleção do Fornecedor				
<input checked="" type="checkbox"/>		Gestão do Contrato				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
DANO						
Falhas na fiscalização administrativa que implique em responsabilização da Administração.						
Ações Preventivas			Responsáveis			
1 - Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função.			1 - Gestor do Contrato			
Ação de Contingencia			Responsáveis			
1 - Abrir Processo Administrativo Sancionador à Diretoria de Administração e Planejamento para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível quanto ao descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.			1 - Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato			

  

RISCO 11-						
<input type="checkbox"/>		Planejamento da Contratação				
<input checked="" type="checkbox"/>		Execução do Objeto				
<input type="checkbox"/>		Seleção do Fornecedor				
<input checked="" type="checkbox"/>		Gestão do Contrato				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
DANO						
Não acompanhamento dos termos aditivos e cronogramas estabelecidos para execução do projeto, ocasionando morosidade e desperdício de recursos públicos.						
Ações Preventivas			Responsáveis			
1 - Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função.			1 - Gestor do Contrato			



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

<b>Ação de Contingencia</b>	<b>Responsáveis</b>
1 - Abrir Processo Administrativo Sancionador à Diretoria de Administração e Planejamento para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível quanto ao descumprimento dos prazos estabelecidos para execução da obra.	1 - Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato

<b>RISCO 12-</b>						
<input type="checkbox"/>		Planejamento da Contratação				
<input checked="" type="checkbox"/>		Execução do Objeto				
<input type="checkbox"/>		Seleção do Fornecedor				
<input checked="" type="checkbox"/>		Gestão do Contrato				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
<b>DANO</b>						
Comportamento inadequado de colaboradores da empresa prestadora de serviços no ambiente institucional.						
<b>Ações Preventivas</b>			<b>Responsáveis</b>			
1 - Prever no Instrumento Convocatório a substituição do colaborador, a pedido da contratante, no caso de comportamento inadequado do mesmo.			1 - Equipe de planejamento			
<b>Ação de Contingencia</b>			<b>Responsáveis</b>			
1 - Solicitação de substituição do colaborador à empresa contratada.			1 - Gestor do Contrato/Fiscal do contrato			

<b>RISCO 13-</b>						
<input type="checkbox"/>		Planejamento da Contratação				
<input checked="" type="checkbox"/>		Execução do Objeto				
<input type="checkbox"/>		Seleção do Fornecedor				
<input checked="" type="checkbox"/>		Gestão do Contrato				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
<b>DANO</b>						
Composição de custos incorreta, resultando em aditivos de valores e prazo.						



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsáveis</b>
1 - Contratação de empresa especializada na formação de custos de obras e serviços de engenharia com expertise na área. 2 - Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do TR e das especificações, com profissionais qualificados.	1 - Equipe de planejamento 2 - Equipe de planejamento
<b>Ação de Contingencia</b>	<b>Responsáveis</b>
1 - Verificar os elementos que geraram o aditivo e apurar a quem lhe é atribuído a causa.	1 - Fiscal e Gestor do Contrato

## RISCO 14-

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação	
<input checked="" type="checkbox"/> Execução do Objeto	
<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor	
<input checked="" type="checkbox"/> Gestão do Contrato	
Probabilidade: <input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto: <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>DANO</b>	
Falhas no ateste definitivo; Autorização para efetuar pagamento por serviços mal prestados ou mal executados.	
<b>Ações Preventivas</b>	<b>Responsáveis</b>
1 - Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função.	1 - Gestor do Contrato
<b>Ação de Contingencia</b>	<b>Responsáveis</b>
1 - Abrir Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade à Diretoria de Administração e Planejamento para averiguar ocorrido e punir os que deram causa ao prejuízo apurado.	1 - Gestor do Contrato/Fiscal do contrato

## RISCO 15-

<input type="checkbox"/> Planejamento da Contratação
<input checked="" type="checkbox"/> Execução do Objeto
<input type="checkbox"/> Seleção do Fornecedor



Município de  
**Dois Vizinhos**  
 Estado do Paraná

( X ) Gestão do Contrato						
Probabilidade:	( x )	Baixa	( )	Média	( )	Alta
Impacto:	( )	Baixa	( x )	Média	( )	Alta
<b>DANO</b>						
Descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada						
<b>Ações Preventivas</b>			<b>Responsáveis</b>			
1 - Estabelecer de forma clara e objetiva as obrigações da contratada, bem como as consequências para os eventuais descumprimentos			1 - Equipe de Planejamento da Contratação			
<b>Ação de Contingencia</b>			<b>Responsáveis</b>			
1 - Abrir Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade `a Diretoria de Administração e Planejamento para averiguar ocorrido e punir a quem tenha dado causa ao ilícito.			1-Gestor do Contrato/Fiscal do contrato			

Probabilidade de Ocorrência	Alta	Risco08,		
	Media	Risco03,	Rico 09,	
	Baixa	Risco 13,	Risco 06, Risco 07, Risco 14	Risco 01, Risco 02, Risco 04, Risco 05, Risco 10, Risco 11, Risco 12, risco 14,
		Baixa	Media	Alta
Gravidade/Impacto				

## 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fornecida pelo departamento de contabilidade a baixo segue a dotação orçamentaria para referida obra:

Órgão: 04 SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Projeto ou Atividade: 23.334.0004.2010 PARQUE DE EXPOSIÇÕES.  
Conta da Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
Fonte do Recurso: 00960 E 00000 0000/01/07/00/00 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

## **18. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** (art. 18 § 1º inciso XIII da NLLCA)

Diante das informações, concluímos pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa para execução deste empreendimento, uma vez que entendemos que este serviço deve ser executado por empresa devidamente qualificada e com boas referências.

Dois Vizinhos, junho de 2024.

Juscelino Thomazzi  
Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas